



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Brasília-DF
Junho/2024

ÍNDICE

CONTEXTO OPERACIONAL.....	4
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	5
NOTAS EXPLICATIVAS	17
BALANÇO PATRIMONIAL	21
NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	21
NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO	22
NOTA 03 - IMOBILIZADO	26
NOTA 04 - INTANGÍVEL	29
NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	29
NOTA 06 - FORNECEDORES	29
NOTA 07 – PROVISÕES	29
NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES	30
NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO	31
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	31
NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL.....	31

MINISTRO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Geraldo Alckmin

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Márcio Fernando Elias Rosa

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Esther Dweck

SECRETÁRIA-EXECUTIVA

Cristina Kiomi Mori

SECRETÁRIO DE GESTÃO CORPORATIVO

Cilair Rodrigues de Abreu

DIRETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Leonardo David da Silva Luz

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

Email: cicon.cgcon.dfc@economia.gov.br

CONTEXTO OPERACIONAL

Em 1º de janeiro de 2019, a Medida Provisória nº 870, convertida na lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019, que trata da estrutura do poder executivo da administração pública federal direta, transformou o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e o Ministério do Trabalho e Emprego no Ministério da Economia.

Em 1º de janeiro de 2023, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDICS) foi recriado através da Medida Provisória nº 1.154, convertida na Lei nº 14.600, essa Lei estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios.

Constituem áreas de competência do MDICS:

- I - política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços;
- II - propriedade intelectual e transferência de tecnologia;
- III - metrologia, normalização e qualidade industrial;
- IV - políticas de comércio exterior;
- V - regulamentação e execução dos programas e das atividades relativas ao comércio exterior;
- VI - aplicação dos mecanismos de defesa comercial;
- VII - participação em negociações internacionais relativas ao comércio exterior; e
- VIII - desenvolvimento da economia verde, da descarbonização e da bioeconomia, no âmbito da indústria, do comércio e dos serviços.

Estas e outras informações relevantes a respeito do MDICS relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no <https://www.gov.br/mdic/pt-br>.

Cabe destacar ainda que por meio da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 foi disciplinado o compartilhamento de atividades de suporte administrativo entre Ministérios.

Estão abrangidas as atividades de administração patrimonial, de material e de espaço físico, gestão de pessoas, serviços gerais, orçamento e finanças, contabilidade, logística, contratos, planejamento governamental e gestão estratégica, tecnologia da informação e, a critérios dos órgãos envolvidos, também outras atividades de suporte administrativo.

O novo arranjo vem ao encontro da modernização da Administração Pública, além de possibilitar maior integração entre os órgãos e prestação de serviços mais ágeis e eficientes.

O Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI), por meio da Secretaria de Serviços Compartilhados (SSC), atenderá inicialmente os seguintes ministérios: o próprio Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Fazenda; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Planejamento e Orçamento; Empreendedorismo, Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e Povos Indígenas.

Para mais informações sobre o novo modelo de compartilhamento de atividades de administração, acesse a íntegra da Portaria MGI nº 43/2023.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 30 de junho de 2024
Em reais, exceto quando indicado de outra forma



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024 PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSION 24/07/2024 PAGINA 2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Bens Móveis	365.604.040,27	386.302.080,96			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-115.945.187,00	-112.152.475,84			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-13.440.882,94	-13.440.882,94			
Bens Imóveis	10.790.790.251,64	10.776.634.900,45			
Bens Imóveis	10.791.696.977,09	10.777.342.161,00			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-906.725,45	-707.260,55			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	54.005.476,94	52.712.617,49			
Softwares	53.937.384,05	52.644.504,80			
Softwares	56.280.173,94	54.716.675,85			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-2.342.809,89	-2.072.171,25			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	68.112,89	68.112,89			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	68.112,89	68.112,89			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	15.338.928.122,41	15.069.795.610,03	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.338.928.122,41	15.069.795.610,03

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	3.991.048.568,12	3.736.891.540,63	PASSIVO FINANCEIRO	377.924.900,85	166.968.719,83
ATIVO PERMANENTE	11.347.879.554,29	11.332.904.069,40	PASSIVO PERMANENTE	28.472.839,69	27.585.198,47
			SALDO PATRIMONIAL	14.932.530.381,87	14.875.241.691,73

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	39.535.930,38	37.831.107,99	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.071.113.756,53	2.168.664.666,15
Atos Potenciais Ativos	39.535.930,38	37.831.107,99	Atos Potenciais Passivos	2.071.113.756,53	2.168.664.666,15



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - OFSS

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,

ORGAO SUPERIOR 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	15.825.910,72	14.125.260,91	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	23.173.454,58	23.288.045,35	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	1.298.045.574,30	1.431.845.394,42
Direitos Contratuais	538.565,08	437.201,73	Obrigações Contratuais	773.088.182,23	736.819.271,73
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	39.535.930,38	37.831.107,99	TOTAL	2.071.113.756,53	2.168.664.666,15

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-49.593.577,00
Recursos Vinculados	3.662.717.244,27
Seguridade Social (Exceto Previdência)	80.414,63
Previdência Social (RPPS)	2.579.178,91
Dívida Pública	54.187,24
Fundos, Órgãos e Programas	3.660.003.465,49
TOTAL	3.613.123.667,27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
-------------------	--

EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.201.676.068,63	3.067.508.220,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	439.409.161,43	397.522.275,97
Impostos	1.857,15	-
Taxas	439.407.304,28	397.522.275,97
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	258.989.921,24	260.901.200,28
Venda de Mercadorias	1.355.247,62	1.438.216,32
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	257.634.673,62	259.462.983,96
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	210.195.563,16	193.331.985,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.943.322,68	12.070,42
Variações Monetárias e Cambiais	21.502.259,53	107.994,73
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	186.686.865,64	193.096.910,72
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	63.115,31	115.009,31
Transferências e Delegações Recebidas	1.811.377.628,53	1.980.692.284,21
Transferências Intragovernamentais	1.807.605.953,69	1.976.230.126,43
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	3.771.674,84	4.462.157,78
Valorização e Ganhos <i>o</i> Ativos e Desincorporação de Passivos	5.824.929,35	29.460.286,65
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	2.721.837,70	1.836.356,01
Ganhos com Incorporação de Ativos	414.171,97	28.732.999,53
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.688.919,68	890.931,11
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	475.878.864,92	205.600.188,31
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-6.041,43
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
2

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	57.581.759,08	20.303.047,12
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	418.317.105,84	185.304.082,62
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.947.771.280,22	3.601.723.190,53
Pessoal e Encargos	354.116.376,98	233.501.023,87
Remuneração a Pessoal	284.671.843,08	183.731.799,27
Encargos Patronais	54.525.614,31	39.655.312,88
Benefícios a Pessoal	11.584.840,64	7.045.595,89
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	3.354.078,07	2.108.316,03
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	119.110.523,99	111.792.907,37
Aposentadorias e Reformas	95.348.073,01	89.659.405,21
Pensões	21.056.604,03	20.125.771,59
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.705.846,95	2.007.730,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	116.598.796,60	105.714.184,75
Uso de Material de Consumo	1.250.650,50	1.600.238,32
Serviços	106.907.889,41	93.975.953,78
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.440.256,69	10.137.994,65
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	11.324.124,71	10.571.311,45
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.909,79	13.578,92
Variações Monetárias e Cambiais	13,30	1.654,39
Descontos Financeiros Concedidos	11.322.201,62	10.556.080,14
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.829.530.019,31	2.141.437.677,41
Transferências Intragovernamentais	1.865.283.041,89	1.964.113.263,88
Transferências Intergovernamentais	154.199.323,71	174.164.484,98
Transferências a Instituições Privadas	5.610.513,01	9.946,93
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	284.647,55	655.805,75
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	4.152.493,15	2.494.175,87
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	509.998.345,76	991.462.615,93
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	48.430.520,00	28.529.569,40
Perdas com Alienação	202.591,27	110.589,21
Perdas Involuntárias	24.583,02	5.600,00
Incorporação de Passivos	451.875.475,72	908.476.894,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
-------------------	--

EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 3
-----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
Desincorporação de Ativos	9.485.174,85	54.340.143,22
Tributárias	4.659.043,60	4.833.623,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	108.085,08	222.609,01
Contribuições	4.482.958,54	4.611.014,39
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	2.434.049,27	2.409.846,35
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	2.313.372,40	2.370.220,00
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	120.676,87	39.626,35
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	253.904.788,41	-534.214.969,93

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2024	2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVIÇO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVIÇO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	674.008.553,61	436.271.100,37
INGRESSOS	3.082.923.621,48	3.007.888.731,08
Receita Tributária	299.044.229,12	277.591.104,75
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	221.062,35	396.553,01
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	262.150.352,02	261.323.855,34
Remuneração das Disponibilidades	186.403.009,86	192.364.348,86
Outras Receitas Derivadas e Originárias	396.216.161,14	154.931.298,12
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	1.938.888.806,99	2.121.281.571,00
Ingressos Extraorçamentários	2.804.041,07	3.588.473,11
Restituições a Pagar	34.053,84	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.807.400.418,05	1.975.561.030,78
Arrecadação de Outra Unidade	128.650.294,03	142.132.067,11
DESEMBOLSOS	-2.408.915.067,87	-2.571.617.630,71
Pessoal e Demais Despesas	-523.550.591,69	-386.467.678,42
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-82.668.305,55	-120.228,99
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-76.148,56	-132.918,55
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-108.766.822,70	-98.261.535,19
Saúde	-10.885,85	-8.016,51
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

	2024	2023
Indústria	-322.505.396,37	-287.690.135,40
Comércio e Serviços	-630.188,29	-338.786,02
Comunicações	-	-17.000,28
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-8.983.734,53	-29.702,84
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	90.890,16	128.643,36
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-218.415.951,68	-216.946.686,82
Intergovernamentais	-152.059.130,91	-170.686.484,98
A Estados e/ou Distrito Federal	-152.059.130,91	-164.276.429,83
A Municípios	-	-8.410.055,35
Intragovernamentais	-54.801.020,73	-42.066.449,16
Outras Transferências Concedidas	-11.555.800,04	-4.193.752,68
Outros Desembolsos Operacionais	-1.666.948.524,50	-1.968.203.265,47
Dispêndios Extraorçamentários	-2.400.261,86	-4.045.121,59
Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	-975,46
Transferências Financeiras Concedidas	-1.664.208.604,89	-1.964.113.263,88
Demais Pagamentos	-339.667,75	-43.904,54
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-419.851.526,12	-194.957.519,24
INGRESSOS	35.250.171,61	724.567.623,73
Alienação de Bens	2.807.463,91	2.441.640,22
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	32.442.707,70	722.125.983,51
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-455.101.697,73	-919.525.142,97
Aquisição de Ativo Não Circulante	-820.863,80	-8.829.927,33
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-454.280.833,93	-910.695.215,64
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	254.157.027,49	241.313.581,13
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.736.889.475,39	3.529.386.834,88
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.991.046.502,88	3.770.700.416,01



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2024	PERÍODO SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)
-------------------	--

EMISSÃO 24/07/2024	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
--------	-----------------------------

SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA.COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA.
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA.COMERCIO E SERVICO
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	2.248.948.030,00	2.248.948.030,00	1.144.034.814,49	-1.104.913.215,51
Receitas Tributárias	557.973.157,00	557.973.157,00	299.044.229,12	-258.928.927,88
Impostos	-	-	-	-
Taxas	557.973.157,00	557.973.157,00	299.044.229,12	-258.928.927,88
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	459.582.079,00	459.582.079,00	186.624.072,21	-272.958.006,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	156.046,00	156.046,00	221.062,35	65.016,35
Valores Mobiliários	459.426.033,00	459.426.033,00	186.403.009,86	-273.023.023,14
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	557.244.184,00	557.244.184,00	262.150.352,02	-295.093.831,98
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	555.700.557,00	555.700.557,00	258.715.757,52	-298.984.799,48
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	1.539.247,00	1.539.247,00	3.435.780,55	1.896.533,55
Outros Serviços	4.380,00	4.380,00	-1.186,05	-5.566,05
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	674.148.610,00	674.148.610,00	396.216.161,14	-277.932.448,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	146.758.617,00	146.758.617,00	86.165.163,88	-60.593.453,12
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	3.618.708,85	3.618.708,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	9.071.862,75	9.071.862,75
Demais Receitas Correntes	527.389.993,00	527.389.993,00	297.360.425,86	-230.029.567,14
RECEITAS DE CAPITAL	46.541,00	46.541,00	35.250.171,61	35.203.630,61
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	2.807.463,91	2.807.463,91
Alienação de Bens Móveis	-	-	119.667,70	119.667,70
Alienação de Bens Imóveis	-	-	2.687.796,21	2.687.796,21
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	46.541,00	46.541,00	32.442.707,70	32.396.166,70
Transferências de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	2.248.994.571,00	2.248.994.571,00	1.179.284.986,10	-1.069.709.584,90
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.248.994.571,00	2.248.994.571,00	1.179.284.986,10	-1.069.709.584,90
DEFICIT	-	-	238.779.320,83	238.779.320,83
TOTAL	2.248.994.571,00	2.248.994.571,00	1.418.064.306,93	-830.930.264,07
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	4.891.815,00	-	-4.891.815,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	4.891.815,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.819.261.803,00	1.743.773.737,00	956.778.762,81	718.001.894,42	628.671.799,27	786.994.974,19
Pessoal e Encargos Sociais	936.041.676,00	999.676.353,00	603.927.796,82	450.887.616,32	368.249.683,63	395.748.556,18
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	883.220.127,00	744.097.384,00	352.850.965,99	267.114.278,10	260.422.115,64	391.246.418,01
DESPESAS DE CAPITAL	86.670.262,00	82.367.891,00	461.285.544,12	455.335.640,39	455.297.582,80	-378.917.653,12
Investimentos	86.670.262,00	82.367.891,00	11.285.544,12	5.335.640,39	5.297.582,80	71.082.346,88
Inversões Financeiras	-	-	450.000.000,00	450.000.000,00	450.000.000,00	-450.000.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.038.575.647,00	1.038.575.647,00	-	-	-	1.038.575.647,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.944.507.712,00	2.864.717.275,00	1.418.064.306,93	1.173.337.534,81	1.083.969.382,07	1.446.652.968,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.944.507.712,00	2.864.717.275,00	1.418.064.306,93	1.173.337.534,81	1.083.969.382,07	1.446.652.968,07



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - OFSS

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
3

SUBTÍTULO 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,

ORGAO SUPERIOR 28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPEZA						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	2.944.507.712,00	2.864.717.275,00	1.418.064.306,93	1.173.337.534,81	1.083.969.382,07	1.446.652.968,07

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	4.884.614,68	40.328.823,08	23.141.061,16	21.031.802,21	2.419.632,49	21.762.003,06
Pessoal e Encargos Sociais	-	438.366,84	430.831,60	430.831,60	-	7.535,24
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.884.614,68	39.890.456,24	22.710.229,56	20.600.970,61	2.419.632,49	21.754.467,82
DESPEAS DE CAPITAL	6.235.011,44	11.468.974,98	1.583.940,71	1.554.749,88	130.455,34	16.018.781,20
Investimentos	6.235.011,44	11.468.974,98	1.583.940,71	1.554.749,88	130.455,34	16.018.781,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	11.119.626,12	51.797.798,06	24.725.001,87	22.586.552,09	2.550.087,83	37.780.784,26

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	4.230.427,65	90.411.881,85	90.353.832,05	-	4.288.477,45
Pessoal e Encargos Sociais	-	81.601.666,88	81.593.284,80	-	8.382,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.230.427,65	8.810.214,97	8.760.547,25	-	4.280.095,37
DESPEAS DE CAPITAL	-	258.555,07	249.365,05	-	9.190,02
Investimentos	-	258.555,07	249.365,05	-	9.190,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	4.230.427,65	90.670.436,92	90.603.197,10	-	4.297.667,47



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO
2024

PERÍODO
SEGUNDO TRIMESTRE (Fechado)

EMISSÃO
24/07/2024

PÁGINA
1

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - OFSS
SUBTÍTULO	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO (SUPERIOR) - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - UNIÃO - 02 - ADM. DIRETA,
ORGAO SUPERIOR	28000 - MINIS.DO DESENV.,INDÚSTRIA,COMERCIO E SERVICO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	1.179.284.986,10	1.611.174.783,81	Despesas Orçamentárias	1.418.064.306,93	1.699.352.772,99
Ordinárias	41.485.199,19	785.849.547,94	Ordinárias	722.199.695,53	38.335.573,75
Vinculadas	1.148.294.129,47	837.379.761,84	Vinculadas	695.864.611,40	1.661.017.199,24
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	54.810.485,45	137.392.027,29
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.148.294.129,47	836.967.409,83	Dívida Pública	-	908.801.538,00
Recursos Não Classificados	-	412.352,01	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	641.054.125,95	616.823.633,95
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-10.494.342,56	-12.054.525,97			
Transferências Financeiras Recebidas	1.807.400.418,05	1.975.561.030,78	Transferências Financeiras Concedidas	1.664.208.604,89	1.964.113.263,88
Resultantes da Execução Orçamentária	1.452.712.014,75	1.065.288.808,97	Resultantes da Execução Orçamentária	496.159.458,55	372.802.666,38
Cota Recebida	511.963.943,63	385.759.068,49	Repasso Concedido	389.321.181,89	362.983.035,44
Repasso Recebido	833.909.794,46	1.269.710.169,54	Sub-repasso Concedido	106.838.278,66	9.819.630,94
Sub-repasso Recebido	106.838.278,66	9.819.630,94	Independentes da Execução Orçamentária	1.168.049.146,34	1.591.310.597,50
Independentes da Execução Orçamentária	354.688.403,30	310.272.161,81	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	35.330.723,63	14.566.480,81
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	56.538.898,40	28.448.000,12	Demais Transferências Concedidas	911.383,08	2.932.913,98
Demais Transferências Recebidas	1.951.568,91	550.663,36	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.131.807.039,63	1.573.811.202,71
Movimentação de Saldos Patrimoniais	296.197.937,99	281.273.498,33	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	465.674.203,96	409.347.739,03	Pagamentos Extraorçamentários	115.929.668,80	91.303.935,62
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	89.368.152,74	69.744.169,27	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	60.603.197,10	47.918.352,16
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	244.726.772,12	193.754.386,18	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	22.586.552,09	39.295.581,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.804.041,07	3.588.473,11	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.400.261,88	4.045.121,59
Outros Recebimentos Extraorçamentários	128.775.238,03	142.260.710,47	Outros Pagamentos Extraorçamentários	339.657,75	44.880,00
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	90.890,16	128.643,36	Pagamento de Restituições de Exercícios Anteriores	-	975,46
Restituições a Pagar	34.053,84	-	Demais Pagamentos	339.657,75	43.904,54
Arrecadação de Outra Unidade	128.650.294,03	142.132.067,11			
Saldo do Exercício Anterior	3.736.889.475,39	3.529.386.834,88	Saldo para o Exercício Seguinte	3.991.046.502,88	3.770.700.416,01
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.736.889.475,39	3.529.386.834,88	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.991.046.502,88	3.770.700.416,01
TOTAL	7.189.249.083,50	7.525.470.388,50	TOTAL	7.189.249.083,50	7.525.470.388,50

NOTAS EXPLICATIVAS

1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis: Exercício Financeiro de 2024

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/ME), e de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade do setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB), respectivamente.

O objetivo principal das DCON é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público da União e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do MDICS.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do MDICS administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As Demonstrações Contábeis são compostas por:

- i. Balanço Patrimonial (BP);
- ii. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- iii. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- iv. Balanço Orçamentário (BO);
- v. Balanço Financeiro (BF);
- vi. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- vii. Notas Explicativas.

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da União por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais; de investimento; e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

O Balanço Orçamentário, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual com aquelas efetivamente realizadas.

O Balanço Financeiro tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

Por sua vez, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido evidencia as operações que alteraram a composição do Patrimônio Líquido no exercício.

2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito deste MDICS, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público:

A) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da União é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados

pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

C) Créditos

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. empréstimos e financiamentos concedidos;
- iv. dívida ativa; e
- v. demais valores.

Os valores são mensurados pelo custo histórico, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado, também, o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

D) Estoques

Compreendem os materiais de uso e consumo, selos de controle e produtos em trânsito. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

E) Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com:

- i. créditos tributários;
- ii. créditos não tributários;
- iii. dívida ativa;
- iv. empréstimos e financiamentos concedidos e
- v. investimentos temporários.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos

os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

F) Investimentos

É composto por participações permanentes. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

G) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

H) Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

I) Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014.

Reavaliação

Segundo o art. 4º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- i. Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- ii. Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- iii. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, entre outros.

Ainda de acordo com o referido normativo, os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, deverá estimar o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor seguem as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e estão descritas de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade será reconhecida como ajustes de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo será reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida o bem ou uma

conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo será ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN-SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

A tabela de vida útil e valor residual dos bens móveis encontra-se elencada no item 6.3 da Macrofunção 020330.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

J) Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão:

- i. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- ii. fornecedores e contas a pagar;
- iii. provisões; e
- iv. demais obrigações.

K) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões são mensuradas pela melhor estimativa. O valor reconhecido como provisão deve corresponder à melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente na data das demonstrações contábeis.

L) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- i. **Resultado patrimonial:** A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente. As VPD's são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superavit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.
- ii. **Resultado orçamentário:** O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas

e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

- iii. **Resultado financeiro:** representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa

M) Composição do Órgão e Órgão Superior

ÓRGÃO

MDIC:

Gabinete do Ministro

Secretaria-Executiva

Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior | Camex

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação | SECZPE

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial

Secretaria de Comércio Exterior | SECEX

Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços |

SDIC

Secretaria de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria | SEV

Secretaria da Micro e Pequena Empresa e Empreendedorismo | SEMPE

Secretaria de Competitividade e Política Regulatória | SCPR

ÓRGÃO SUPERIOR

MDIC

Superintendência da Zona Franca de Manaus | SUFRAMA

Fundo de Garantia p/Promoção da Competitividade | FGPC

Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia | INMETRO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial | INPI

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. A tabela a seguir demonstra a composição da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Moeda Nacional	191.725.064	154.434.099	3.991.046.503	3.736.889.475
Total	191.725.064	154.434.099	3.991.046.503	3.736.889.475

Circulante	191.725.064	154.434.099	3.991.046.503	3.736.889.475
Não Circulante	-	-	-	-

1.1 Moeda Nacional

A tabela a seguir demonstra a composição da “Moeda Nacional” item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

Caixa e Equivalentes de Caixa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Bancos	-	-	3.731.504.909	3.527.142.897
Caixa	191.725.064	154.434.099	259.541.594	209.746.579
Total	191.725.064	154.434.099	3.991.046.503	3.736.889.475

Circulante	191.725.064	154.434.099	3.991.046.503	3.736.889.475
Não Circulante	-	-	-	-

1.2 Bancos

Os bancos são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes.

Bancos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Tesouro Nacional	-	-	3.731.501.630	3.527.139.664
Demais Contas	-	-	3.278	3.233
Total	-	-	3.731.504.909	3.527.142.897

Circulante	-	-	3.731.504.909	3.527.142.897
Não Circulante	-	-	-	-

- i. **Conta Única - Subconta do Tesouro Nacional:** subconta destinada aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal em geral;

1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa – INPI

Caixa e Equivalentes de Caixa	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Tesouro Nacional	2.706.268.932	2.505.255.350	8%	99%
Limite de Saque	32.501.405	25.535.616	27%	1%
Demais Contas	468	423	11%	0%
Total	2.738.770.806	2.530.791.389	8%	100%

Circulante	2.738.770.806	2.505.255.350
Não Circulante	-	-

A conta Recursos da Conta Única Aplicado, como próprio nome denota, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria Unidade Gestora. A conta apresentou um aumento de 8,00% no período de 31/12/2023 a 30/06/2024 em função dos rendimentos que são creditados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Ocorreu um aumento da ordem de 27% no limite de saque no primeiro semestre de 2024. A variação de 11% no grupo Demais Contas se refere à atualização de depósitos caução e um novo registro de depósito na Caixa Econômica Federal.

1.2 Caixa e Equivalentes de Caixa – INMETRO

Este grupo compreende o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, de acordo com a NBC TSP 12.

Caixa e Equivalentes de Caixa	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Tesouro Nacional	969.799.549	975.156.898	-1%	97%
Limite de Saque	27.378.006	20.544.065	33%	3%
Demais Contas	2.810	2.810	0%	0%
Total	997.180.365	995.703.773	0%	100%

Circulante	997.180.365	975.156.898
Não Circulante	-	-

O elemento Tesouro Nacional, registra a movimentação financeira de recursos da conta única em processo de aplicação e resgate pela própria unidade gestora. Já o elemento Limite de Saque, abrange as contas 1.1.1.1.2.20.01 (LIMITE DE SAQUE COM VINCULACAO DE PGTO – OFSS), que registra os recursos disponíveis para pagamento das despesas do órgão, conforme limites estabelecidos pelo órgão de programação financeira, e 1.1.1.1.2.20.03 (LIM DE SAQUE C/VINC.PAGTO- ORDEM PAGTO – OFSS), que registra o valor do limite de saque da conta única, que está aguardando a autorização do pagamento e posterior emissão da ordem bancária. A presença do saldo ao final do mês de junho/2024, representa os compromissos que serão pagos no início do mês de julho/2024.

Em relação ao elemento Demais Contas, o valor é referente a depósito de caução recebido em favor do Inmetro, oriundo de garantia contratual.

NOTA 02 - CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber (CT) compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo MDIC.

Créditos Tributários a Receber	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Créditos Tributários Não Previdenciários	-	-	210.379.417	206.466.520
Subtotal	-	-	210.379.417	206.466.520
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 172.227.461	- 172.052.016
Total	-	-	38.151.956	34.414.504
Circulante	-	-	38.151.780	34.414.326
Não Circulante	-	-	176	178

2.1.1 Créditos Tributários a Receber – INMETRO

Os créditos a receber desta autarquia são ajustados mensalmente através de lançamentos de apropriação e/ou baixas, conforme orientação das Macro Funções 020333 - Créditos Tributários a Receber e Ajustes para Perdas Estimadas, 020337 - Créditos a Receber – Clientes e 020346 – Multas Administrativas.

Os lançamentos são realizados por intermédio dos relatórios de créditos a receber fornecidos pelo Sistema SGI, de forma consolidada. O SGI é o Sistema de Gestão Integrada, utilizado pelo Inmetro e a Rede Brasileira de

Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-I) para realizar a gestão e cobrança das atividades realizadas pela autarquia.

Créditos Tributários a Receber	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Créditos Tributários Não Previdenciários	210.379.417	206.466.520	2%	100%
Subtotal	210.379.417	206.466.520	2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 172.227.461	- 172.052.016	0%	-82%
Total	38.151.956	34.414.504	11%	17%

Circulante	38.151.780	34.414.326
Não Circulante	176	178

Os créditos tributários da autarquia são compostos pela taxa de Avaliação da Conformidade, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área da avaliação da conformidade compulsória, nos termos dos regulamentos emitidos pelo Conmetro e pelo Inmetro; e pela taxa de Serviços Metrológicos, que tem como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de Metrologia Legal pelo Inmetro e pelas entidades de direito público delegadas, com presença em todo o território nacional.

Já os créditos não tributários, são compostos em sua maioria, pelos preços públicos cobrados na prestação de serviços decorrentes da Lei nº 5.966/1973 e Lei nº 9.933/1999, e dos créditos oriundos de infrações, que correspondem a multas aplicadas pelo descumprimento de dispositivo da legislação referente à metrologia, à normalização industrial, à certificação da qualidade de produtos industriais e aos atos normativos dela decorrentes, impostas mediante procedimento administrativo.

2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Empréstimos e Financiamentos Concedidos	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Empréstimos Concedidos	410.850.263	443.263.599	410.850.263	443.263.599
Financiamentos Concedidos	-	-	550.917	657.950
Subtotal	410.850.263	443.263.599	411.401.180	443.921.549
(-) Ajuste para Perdas	- 395.774.290	- 413.813.333	- 395.774.290	- 413.813.333
Total	15.075.973	29.450.266	15.626.890	30.108.216
Circulante	15.075.973	29.450.266	15.075.973	29.450.266
Não Circulante	-	-	550.917	657.950

A Lei nº 14.042/2020 instituiu o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac), com o objetivo de facilitar o acesso a crédito e de preservar agentes econômicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da pandemia da Covid-19, para a proteção de empregos e da renda.

O programa é operacionalizado por meio de duas modalidades:

I. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia (Peac-FGI), por meio da disponibilização de garantias via Fundo Garantidor para Investimentos (FGI); e

II. Programa Emergencial de Acesso a Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquinhãs), por meio da concessão de empréstimo garantido por cessão fiduciária de recebíveis.

Os registros realizados pela União refletem exclusivamente da movimentação financeira informada pelo BNDES (agente operador do empréstimo). Os registros realizados pelo BNDES são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes financeiros do Programa ao BNDES. O BNDES, a União e Agentes financeiros estão realizando a conciliação do programa para ajustes de suas posições.

Agentes Financeiros	Saldo Devedor	% Saldo do PEAC	% Inadimplência sobre o Saldo Devedor	% Inadimplência sobre Valor Liberado
Inter	5.567.954	1,41%	100%	0,17%
BB	88.219.282	22,29%	100%	2,77%
BMG	-	0,00%	0%	0%
CEF	8.878.964	2,24%	100%	0,28%
Money Plus	205.559.459	51,94%	100%	6,44%
Safra	87.548.631	22,12%	100%	2,74%
Total	395.774.290	100%	100%	12,40%

Fonte: BNDES (CMQ). Dados Extraídos em 20.06.2024

2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade.

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Dívida Ativa Não Tributária	-	-	765.177.365	755.443.124
Créditos Não Previdenciários Inscritos	-	-	107.549.728	100.679.803
Subtotal	-	-	872.727.093	856.122.927
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 865.953.436	- 850.851.316
Total	-	-	6.773.657	5.271.611

Circulante	-	-	5.812.476	5.090.327
Não Circulante	-	-	961.180	181.283

2.3.1 Dívida Ativa - INMETRO

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INMETRO		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Créditos Não Previdenciários Inscritos	107.549.728	100.679.803	7%	13%
Dívida Ativa Não Tributária	752.390.828	743.386.195	1%	87%
Subtotal	859.940.556	844.065.998	2%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 853.906.153	- 838.804.033	2%	-99%
Total	6.034.403	5.261.965	15%	1%

Circulante	5.812.476	5.090.327
Não Circulante	221.927	171.638

Em relação aos créditos encaminhados para a Dívida Ativa, por questões sistêmicas (deficiência de informações) e procedimentais, ainda não foi possível obter as informações deste quantitativo, impossibilitando os lançamentos contábeis em conta de controle de créditos encaminhados. Desta forma, o sistema SGI só possui o montante consolidado de créditos já inscritos em Dívida Ativa. Para sanar este problema e possibilitar a geração da informação dos créditos encaminhados à Dívida Ativa, esta demanda está sendo tratada pelo Suporte do SGI, através de uma ordem de serviço específica para esta demanda, que se encontra em andamento até a presente data.

2.3.2 Dívida Ativa - INPI

Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	INPI		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Dívida Ativa Não Tributária	12.786.537	12.056.929	6%	100%
Subtotal	12.786.537	12.056.929	6%	1730%
(-) Ajuste para Perdas	- 12.047.283	- 12.047.283	0%	-1630%
Total	739.253	9.646	7564%	100%

Circulante	-	-
Não Circulante	739.253	9.646

No caso do INPI, os créditos inscritos em Dívida Ativa não tributária têm como origem multas aplicadas às pessoas físicas e jurídicas por descumprimento contratual e por ressarcimento de danos ao Erário. A variação de 6% refere-se as atualizações ocorridas no segundo trimestre de 2024.

2.3.2.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava a aplicação de restrição contábil no Balanço Patrimonial da entidade.

No exercício de 2018, com as informações fornecidas pela Procuradoria Federal Especializada do INPI (PFE/INPI), chegou-se ao coeficiente de perda estimada de 0,742, o que em termos percentuais significou uma expectativa de perda de 74,2% no recebimento dos créditos inscritos dívida ativa não tributária daquele exercício.

A partir do exercício de 2019, em função da dificuldade de obtenção de novo índice junto à área jurídica do INPI e, diante do fato de que o valor do ajuste para perdas estimadas deve ser revisto à data da elaboração das demonstrações contábeis da entidade, a Divisão de Contabilidade Geral passou a adotar a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – Ajuste de Perdas Estimadas.

No exercício de 2023, utilizando-se a metodologia citada no parágrafo anterior, obteve-se o índice de perdas estimadas de 0,9992, que aplicado ao Balanço Patrimonial do INPI representa uma expectativa de perda da ordem de 99,92% dos créditos inscritos em dívida ativa não tributária.

Não há que se falar em variação no primeiro trimestre pois tal índice é apurado anualmente em dezembro.

2.4 Demais Créditos e Valores

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores) realizáveis no curto e longo prazo.

Demais Créditos e Valores	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Créditos Decorrentes de Infrações	-	-	369.299.300	434.804.890
Adiantamento a Agentes Financeiros	-	-	199.114.540	79.689.867
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	-	6.804.663	97.725.853	73.286.407
Adiantamento Concedidos a Pessoal	4.749.467	28.827	69.096.068	30.317.195
Créditos por Dano ao Patrimônio	16.858	7.577.988	30.506.703	12.362.150
Adiantamento TED	6.494.763	-	10.154.672	7.246.978
Rendimento de Aplicações	-	-	7.530.834	1.500.000
Demais	-	-	1.740.164	117.010
Subtotal	11.261.088	14.411.478	785.168.135	639.324.497
(-) Ajuste para Perdas	-	-	- 583.586.567	- 652.695.503
Total	11.261.088	14.411.478	201.581.568	- 13.371.006
Circulante	11.258.983	14.411.478	100.524.592	109.581.332
Não Circulante	2.105	-	101.056.976	78.832.850

2.4.1 Demais Créditos e Valores – INPI

Demais Créditos e Valores	INPI		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Créditos a Receber por Acerto Financeiro	97.725.853	79.689.867	23%	74%
Créditos por Dano ao Patrimônio	23.775.892	23.663.855	0%	18%
Rendimento de Aplicações	5.470.089	5.140.834	6%	4%
Adiantamento TED	2.597.190	2.668.726	-3%	2%
Adiantamento Concedidos a Pessoal	1.933.345	4.653.310	-58%	1%
Créditos Decorrentes de Infrações	1.113.619	460.702	142%	1%
Créditos a Receber por Cessão de Pessoal - Estado	11.858	19.819	-40%	0%
Valores em Trânsito	-	13.255	-100%	0%
Subtotal	132.627.846	116.310.368	14%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 23.937.834	- 23.937.834	0%	-18%
Total	108.690.012	92.372.533	18%	82%
Circulante	14.109.834	19.305.063		
Não Circulante	94.580.178	73.067.471		

- i. **Crédito a receber por acerto financeiro:** R\$ 97,5 milhões - no caso do INPI refere-se ao montante relativo a créditos a receber em decorrência de decisão judicial transitado em julgado no TRF-2, que determinou o ressarcimento ao erário de valores referentes ao índice de 45% outorgado aos militares e indevidamente percebido por 507 servidores ativos e inativos do INPI. Destes, R\$ 3,4 milhões são créditos a receber de curto prazo. Os valores são apurados e gerenciados pelo setor de recursos humanos e contabilmente registrado pela DICON. Em março do ano corrente, o setor de recursos humano enviou à DICON planilha atualizada dos créditos o que gerou um aumento de 25% no primeiro trimestre de 2024. Ressalta-se que a atualização realizada pelo setor recursos humanos compreende o período de março/2021(registro

- original) a março/2024. A partir do corrente exercício tais créditos serão atualizados no mês de março de cada exercício. Mensalmente ocorrem pagamentos desses créditos realizados por desconto em folha de pagamento de servidores que optaram por essa forma de pagamento.
- ii. **Créditos por Dano ao Patrimônio:** No caso do INPI (UG 183038) o saldo de refere ao registro de 3 (três) débitos solidários imputados pelo Tribunal de Contas da União. Dos 3 contas correntes, dois possuem certidões de dívida ativa não tributária emitida, mas que em função da natureza do crédito, débito apurado em TCE, tem o seu registro efetuado nessa conta; estes tem seu saldo atualizado trimestralmente. O outro conta corrente, que não possui certidão de dívida ativa não tributária, por padrão só tem seu saldo atualizado anualmente em dezembro.
- iii. **Rendimento de Aplicações:** R\$ 5,4 milhões refere-se ao direito da UG 183038(INPI) relativo aos rendimentos de aplicações de recursos da conta única no período de 21 a 28 de jun de 2024. A variação de 6% decorre da variação da taxa de rendimento no período.
- iv. **Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada:** Registra os valores relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termo de Execução Descentralizada – TED. No caso do INPI é composto por valores repassados no exercício de 2022 e no exercício de 2023 principalmente ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBITC no total de R\$ 2.597.190,00, para o projeto de pesquisa e desenvolvimento de modelos de suporte digital no fluxo de patentes do INPI, com duração até 2024.
- v. **Credito a Receber Decorrente de Infrações** – registra os valores decorrente de aplicação de multa pelo INPI aos prestadores de serviços e insumos em função de descumprimento contratual. Dos 1,1 milhão, 624 mil constituem direitos a receber de curto prazo e 428 mil no longo prazo. A variação de 142% decorreu de um aumento de aplicação de penalidades, multas, pelo INPI aos prestadores de serviço e fornecedores do INPI.

2.4.2.1 (-) Ajuste para Perdas - INPI

O referido ajuste é composto por duas contas contábeis: “12.121.99.01 – Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos” e “12.121.99.02 – Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em TCE”. Em ambas se utilizou a mesma metodologia de cálculo, histórico de recebimentos passados.

O valor de R\$ 23,9 milhões compreende a soma das contas ajuste de perdas apurados em TCE, R\$ 23,6 milhões, mais o ajuste de perda de créditos administrativo, R\$ 273,8 mil.

- i. **Ajuste de Perdas de Créditos Administrativos:** Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 40,53, aplicado no balanço patrimonial de 2023 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 59,47% no recebimento da conta contábil “12.121.98.21 – Créditos a Receber Decorrente de Infrações – Longo Prazo”. Não há que se falar em variação no primeiro trimestre de 2024, pois o referido índice é apurado anualmente em dezembro.
- ii. **Ajuste de Perdas de Créditos Apurados em Tomada de Contas Especial (TCE):** o primeiro registro na conta contábil “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU” realizou-se em dezembro de 2019. Na referida conta encontram-se valores provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio apurados em Tomada de Contas Especial (TCE), cujas contas foram julgadas irregulares pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com aplicação de débito ao responsável.

Devido às dificuldades de se apurar um índice de ajuste de perda, no exercício de 2019 não foi aplicado ajuste na referida conta contábil.

No exercício de 2020, com o início dos registros contábeis de atualização dos valores da dívida ativa do INPI com base no relatório do sistema Sapiens, fornecido pela PFE, a Divisão de Contabilidade Geral padronizou os registros de ajustes, tendo em vista que no referido sistema são cadastrados os devedores das contas contábeis “12.111.05.00 – Dívida Ativa Não tributária” e hum conta corrente, 17.XXX.XXX/0001-51 da conta “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão do TCU”.

Assim, a DICON utilizou a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados, conforme item 6.2 da Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS. Após a aplicação da metodologia do histórico de recebimentos passados, obteve-se o índice de 0,0000, aplicado no balanço patrimonial de 2023 do INPI, o que em termos percentuais representa uma perda de aproximadamente 100,00% no recebimento da conta contábil “12.121.05.01 – Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos – Decisão TCU”.

Assim não há que se falar em variação no saldo da conta até junho de 2024, pelo fato de que, como já explicitado anteriormente, o índice de perda estimada para registro na conta em questão é apurado anualmente em dezembro. E no caso de dezembro de 2023, apurou-se um índice de perda estimada da ordem de 100%.

2.4.3 Demais Créditos e Valores - FGPC

Referem-se aos adiantamentos de honras pagos e a pagar aos agentes financeiros, por conta de garantias prestadas pelo Fundo. Os valores são integralmente provisionados. A Administração entende que o valor do ajuste para perdas encontra-se adequado, uma vez que a expectativa de recuperação desses créditos é remota, conforme tabela abaixo.

Demais Créditos e Valores	FGPC		AH%	AV%
	30/06/2024	31/12/2023		
Adiantamento a Agentes Financeiros	199.114.540	201.785.187	-1%	0%
Rendimento de Aplicações	33.355	25.515	31%	0%
Subtotal	199.147.895	201.810.702	-1%	100%
(-) Ajuste para Perdas	- 199.114.540	- 201.785.187	-1%	-100%
Total	33.355	25.515	31%	0%

Circulante 33.355 25.515
Não Circulante - -

2.5 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica sintetizado os valores registrados de ajustes para perdas nas contas do grupo de créditos a receber a curto e longo prazos.

(-) Ajuste para Perdas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Faturas/Duplicatas a Receber	-	-	- 3.362.853	- 3.273.002
Créditos Tributários a Receber	-	-	- 172.227.461	- 172.052.016
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	- 395.774.290	- 413.813.333	- 395.774.290	- 413.813.333
Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	-	-	- 865.953.436	- 850.851.316
Demais Créditos e Valores	-	-	- 583.586.567	- 652.695.503
Total	- 395.774.290	- 413.813.333	- 2.020.904.607	- 2.092.685.170

Circulante - 395.774.290 - 413.813.333 - 1.746.377.710 - 1.818.720.960
Não Circulante - - - 274.526.897 - 273.964.211

NOTA 03 - IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para o uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, riscos e controle desses bens.

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

Imobilizado	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Custo	95.662.667	99.521.185	365.604.040	366.302.081
(-) Depreciação	- 18.133.513	- 17.049.278	- 115.945.167	- 112.152.476
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	77.529.154	82.471.907	236.218.010	240.708.742
Custo	-	-	10.791.696.977	10.777.342.161
(-) Depreciação	-	-	- 906.725	- 707.261
Bens Imóveis	-	-	10.790.790.252	10.776.634.900
Total	77.529.154	82.471.907	11.027.008.262	11.017.343.643
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	77.529.154	82.471.907	11.027.008.262	11.017.343.643

3.1 Bens Móveis

Os bens móveis são registrados e gerenciados no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), totalmente integrado com o SIAFI. O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.1.1 Depreciação

As informações da depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das cotas constantes; e
- Utilização da tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade/SUCON/STN/MF, constante no Manual SIAFI, Assunto 020330 Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

Essas definições originam-se da necessidade de padronização de critérios dos órgãos da Administração Pública direta, autarquias e fundações públicas pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para geração de dados consistentes e comparáveis, viabilizando a divulgação nas notas explicativas do Balanço Geral da União - BGU dos critérios adotados para depreciação.

3.1.2 Reavaliação

De acordo com o Manual SIAFI na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, as reavaliações devem ser realizadas

utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado na data de encerramento do Balanço Patrimonial, pelo menos:

- i. Anualmente, para as contas ou grupo de contas cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados;
- ii. A cada quatro anos, para as demais contas ou grupos de contas.

Essa reavaliação somente será efetuada se o valor líquido contábil sofrer modificação significativa. Deve-se sempre levar em conta a relação custo-benefício e a representatividade dos valores.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da reavaliação dos Bens Móveis registrados no seu ativo.

3.1.3 Redução ao Valor Recuperável

De acordo com a supracitada Macrofunção 020335, entende-se por redução ao valor recuperável a desvalorização de um ativo quando seu valor contábil excede seu valor recuperável. Ou seja, caso o valor contábil de um ativo apresente valor acima da quantia que será recuperada através do uso ou da venda desse ativo, é possível afirmar que esse ativo está em imparidade (impairment). O valor da perda deverá ser estimado por meio de testes de recuperabilidade.

O valor de um bem deve ser reduzido ao valor recuperável se alguma das situações abaixo for verdadeira:

- i. Cessaç o total ou parcial das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- ii. Diminui o significativa, de longo prazo, das demandas ou necessidade dos servi os fornecidos pelo bem;
- iii. Dano f sico do bem;
- iv. Mudan as significativas, de longo prazo, com efeito adverso na entidade, ocorreram ou est o para ocorrer no ambiente tecnol gico, legal ou de pol tica de governo no qual a entidade opera;
- v. Mudan as significantes, de longo prazo, com efeito adverso na entidade ocorreram ou est o para ocorrer na extens o ou maneira da utiliza o do bem. Essas modifica es incluem a ociosidade do bem, planos para descontinuar ou reestruturar a opera o no qual ele   utilizado, ou planos de se desfazer do bem antes da data previamente estimada;

- vi.   decidido interromper a constru o de um bem antes que o mesmo esteja em condi es de uso;
- vii. H  indica o de que a performance de servi o do bem est  ou estar  significativamente pior do que esperado;
- viii. Durante o per odo, o valor de mercado de um bem caiu significativamente, mais do que seria esperado pela passagem do tempo ou uso normal.

Entretanto, o MDIC ainda n o realiza sistematicamente os procedimentos para contabiliza o da redu o ao valor recuper vel dos bens m veis registrados no seu ativo.

3.2 Bens Im veis

Os im veis de uso especial s o registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrim nio Imobili rio de Uso Especial da Uni o (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto   deprecia o, que por sua vez   registrado no SIAFI por meio de um arquivo que   encaminhado   STN. O detalhamento completo dos bens m veis encontra-se dispon vel **no anexo I** no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acao-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

3.2.2 (-) Deprecia o

O valor depreciado dos bens im veis da Uni o, autarquias e funda es p blicas federais   apurado pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreci vel da acess o, utilizando-se para tanto o M todo da Par bola de Kuentzle e a deprecia o ser  iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condi es de uso.

O M todo da Par bola de Kuentzle distribui a deprecia o ao longo da vida  til da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma par bola, apresentando menores deprecia es na fase inicial e maiores na fase final, o que   compat vel com o desgaste progressivo das partes de uma edifica o, o c lculo   realizado de acordo com a seguinte equa o:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de deprecia o

n = vida  til da acess o

x = vida  til transcorrida da acess o

A vida  til ser  definida com base no informado pelo laudo de avalia o espec fico ou, na sua aus ncia, por par metros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e caracter sticas dos bens im veis. Nos casos de bens

reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

3.2.3 Reavaliação

Segundo o art. 6º da Portaria Conjunta STN-SPU nº 10/2023, os valores dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- I. Sejam aplicadas obras ou reformas, a título de benfeitoria, em valor percentual igual ou superior a vinte por cento do valor líquido contábil;
- II. Houver alteração de área construída ou tipologia do imóvel, independentemente do valor investido;
- III. Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoração, desabamento, arruinamento, entre outros; e
- IV. A data do último valor justo cadastrado no Sistema Corporativo da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) for igual ou superior a 5 (cinco) anos.

Os valores deverão ser atualizados sistemicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

3.2.4 Redução ao Valor Recuperável

Conforme descrito no tópico correspondente dos Bens Móveis, os procedimentos para redução ao valor recuperável são os mesmos para todo o ativo Imobilizado.

Entretanto, o MDIC ainda não realiza sistematicamente os procedimentos para contabilização da redução ao valor recuperável dos bens imóveis registrados no seu ativo.

3.3 Imobilizado – INMETRO

Em 30/06/2024, o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, apresentou um saldo de cerca de R\$ 6,9 bilhões relacionado ao imobilizado. A seguir temos o detalhamento do ativo imobilizado e a comparação com o exercício anterior após encerramento:

Imobilizado	INMETRO	
	30/06/2024	31/12/2023
Custo	213.814.280	210.694.671
(-) Depreciação	- 73.543.095	- 70.539.964
(-) Redução ao Valor Recuperável	- 13.440.863	- 13.440.863
Bens Móveis	126.830.321	126.713.844
Custo	6.767.090.296	6.752.769.383
(-) Depreciação	- 437.429	- 324.235
(-) Amortização	-	-
Bens Imóveis	6.766.652.867	6.752.445.148
Total	6.893.483.189	6.879.158.992
Circulante	-	-
Não Circulante	6.893.483.189	6.879.158.992

3.3.1 Bens Móveis - INMETRO

Os bens móveis do Inmetro são geridos por um sistema próprio, desenvolvido pela autarquia, denominado SISPATRI. Para os registros de movimentação dos bens, bem como sua depreciação mensal, o setor de Patrimônio envia mensalmente ao Serviço de Contabilidade, planilhas de apoio e relatórios do SISPATRI, para subsidiar os devidos lançamentos contábeis.

Neste trimestre, verificou-se a necessidade de correções de lançamentos ocorridos durante o exercício de 2023, que refletiram nos saldos contábeis dos ativos em 31/12/2023, sendo corrigidos de forma a não afetar o resultado atual, ou seja, como ajuste de exercícios anteriores, nos termos da NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Com a correção, deve ser considerado em 31/12/2023, um ajuste positivo de R\$ 913.408,45 no ativo, e um acréscimo de R\$ 33.814,58 na depreciação acumulada.

3.3.1 Bens Imóveis – INMETRO

Tendo em vista a baixa de um terreno cedido ao Inmetro, devido à reversão ao estado do Mato Grosso na data de 16/03/2023, conforme averbação da escritura de registro de imóvel, uma vez que a informação da baixa patrimonial no SPIUNET ocorreu somente no exercício corrente, foi necessário realizar um ajuste contábil, estornando a baixa da receita com reincorporação do ativo e imediatamente realizando a baixa como ajuste do exercício anterior, de modo a não impactar o resultado do exercício atual, conforme preceitua a NBC TSP 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Com o ajuste, deve ser considerado em 31/12/2023 um decréscimo de R\$ 14.066.403,84 no ativo, no grupo de bens imóveis.

Os Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET correspondem a quase a totalidade dos bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão, perfazendo o montante de aproximadamente R\$ 6,7 bilhões em 30/06/2024 a valores brutos.

Em síntese, os Bens de Uso Especial mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário da autarquia são constituídos de Complexos/Fábricas/Usinas, com 85,7% do patrimônio total.

NOTA 04 - INTANGÍVEL

O intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Intangível	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Custo	8.011.295	7.805.759	56.348.287	54.784.789
(-) Amortização	- 1.877	- 1.877	- 2.342.810	- 2.072.171
Total	8.009.418	7.803.882	54.005.477	52.712.617
Circulante	-	-	-	-
Não Circulante	8.009.418	7.803.882	54.005.477	52.712.617

A metodologia para amortização dos bens com vida útil definida tem como base de cálculo o custo do ativo intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o de quotas constantes.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados. A avaliação de vida útil indefinida deve ser revisada periodicamente para determinar se

essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida deve ser realizada de forma prospectiva.

O detalhamento completo dos bens móveis encontra-se disponível no anexo I no site <https://www.gov.br/mdic/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>.

NOTA 05 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS

As obrigações de natureza trabalhista, previdenciária e assistenciais registradas pelo MDIC estão descritas na tabela abaixo.

Detalhamento	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Salários, Remunerações e Benefícios	12.210.525	10.573.399	62.855.455	54.045.996
Demais	473.566	130.592	1.213.316	478.377
Total	12.684.091	11.043.549	65.040.853	55.147.283
Circulante	12.684.091	11.043.549	65.040.853	55.147.283
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 06 - FORNECEDORES

Registra os valores a pagar aos credores decorrentes de fornecimento de bens/materiais e da prestação de serviços.

Fornecedores e Contas a Pagar	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Fornecedores e Contas a Pagar nacional	99.198	-	5.867.540	4.771.988
Fornecedores e Contas a Pagar estrangeiro	-	-	84.924	84.924
Total	99.198	-	5.952.465	4.856.913
Circulante	99.198	-	5.952.465	4.856.913
Não Circulante	-	-	-	-

NOTA 07 – PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Sinistros a Liquidar	-	-	4.393.764	3.887.908
Indenizações Trabalhistas	-	-	1.511.743	1.362.032
Total	-	-	5.905.508	5.249.940
Circulante	-	-	5.905.508	5.249.940
Não Circulante	-	-	-	-

7.1 Sinistros a Liquidar – FGPC

A Provisão para Sinistros a Liquidar, tem a finalidade de cobrir honras já solicitadas, mas ainda não liquidadas financeiramente

Provisões	FGPC			
	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Sinistros a Liquidar	4.393.764	3.887.908	13%	100%
Total	4.393.764	3.887.908	13%	100%
Circulante	4.393.764	3.887.908		
Não Circulante	-	-		

NOTA 08 – DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Consignações	4.671.643	3.893.732	24.364.062	30.165.180
TED	-	-	16.898.583	17.748.293
Indenizações, Restituições e Compensações	-	-	4.107.532	4.091.862
Demais	322.142	4.986.728	2.076.893	6.127.380
Total	4.993.785	8.880.460	47.447.071	58.132.714
Circulante	4.993.785	8.880.460	47.444.261	58.129.904
Não Circulante	-	-	2.810	2.810

8.1 Demais Obrigações - TED - INMETRO

Demais Obrigações	INMETRO			
	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
TED	16.898.583	17.748.293	-5%	68%
Consignações	6.902.244	9.209.262	-25%	28%
Demais	1.032.931	913.219	13%	4%
Total	24.833.758	27.870.774	-11%	100%
Circulante	24.830.948	27.867.964		
Não Circulante	2.810	2.810		

- i. **TED:** A redução da conta TED a comprovar é devida a comprovação parcial de valores repassados pela Superintendência da Zona Franca de Manaus/AM, conforme TED 4/2019.
- ii. **Consignações:** As consignações compreendem os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos da folha de pagamento dos servidores e dos fornecedores do Inmetro. O montante em 30/06/2024 é referente, na maior parte do saldo, aos valores de tributos retidos em folha de pagamento, ou seja, que foram descontados dos servidores (contribuição previdenciária, IRRF, etc.) para repasse ao credor (Tesouro Nacional) no mês de julho/2024, bem como de empréstimos, financiamentos e outros consignatários.

8.2 Demais Obrigações - Indenizações, Restituições e Compensações – FGPC

Demais Obrigações	FGPC			
	30/06/2024	31/12/2023	AH%	AV%
Indenizações, Restituições e Compensações	3.711.123	3.711.123	100%	100%
Total	3.711.123	3.711.123	100	100
Circulante	3.711.123	3.711.123		
Não Circulante	-	-		

Essa conta é composta por valores a pagar aos Agentes Financeiros por conta de garantias prestadas pelo Fundo, referentes a prestações vencidas e vincendas e ao BNDES por conta de valores recebidos a maior.

NOTA 09 – PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está detalhado de acordo com a tabela abaixo:

PL	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	218.250.000	218.250.000
Demais Reservas	-	-	284.431.660	256.726.333
Resultado do Exercício	15.276.430	-733.926.526	253.904.788	- 510.393.238
Resultados de Exercícios Anteriores	268.647.622	998.098.931	14.470.872.572	14.985.784.520
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 100.430	4.475.217	- 14.876.794	- 4.518.710
Total	283.823.622	268.647.622	15.212.582.227	14.945.848.905

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

NOTA 10 – RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em **JUNHO de 2024** foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Variação Patrimonial Aumentativa	1.447.863.576	1.383.402.989	3.201.676.069	3.067.508.221
Variação Patrimonial Diminutiva	1.432.587.146	2.105.434.608	2.947.771.280	3.601.723.191
Total	15.276.430	- 722.031.619	253.904.788	- 534.214.970

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o MDIC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Aumentativa	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transferências e Delegações Recebidas	1.123.146.176	1.315.072.061	1.811.377.629	1.980.692.284
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	322.709.483	67.238.080	475.878.865	205.600.188
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	-	-	439.409.161	397.522.276
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	66.656	39.439	258.989.921	260.901.200
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.941.261	-	210.195.563	193.331.985
Valoriz. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	-	1.053.408	5.824.929	29.460.287
Total	1.447.863.576	1.383.402.989	3.201.676.069	3.067.508.221

10.1.1 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	18.039.043	-	57.561.759	20.303.047
Diversas VPA	304.670.440	67.238.080	418.317.106	185.304.083
Total	322.709.483	67.238.080	475.878.865	205.600.188

Em Diversas VPAs está incluída a conta de Multas Administrativas, referente aos acréscimos relativos às multas aplicadas no pagamento de penalidades no exercício dos registros realizados pela União e refletem a movimentação financeira informada pelo BNDES e que são impactados por pendências e deficiências nas informações prestadas pelos agentes

financeiros do Programa Emergencial de Acesso a Crédito – PEAC, com base na taxa SELIC.

10.1.2 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Taxas	-	-	439.409.161	397.522.276
Total	-	-	439.409.161	397.522.276

10.1.2.1 Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia - INMETRO

Dentre as VPAs, destaca-se o grupo de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, especificamente as taxas pelo exercício do poder de polícia, oriunda das atividades de Metrologia Legal e da Avaliação da Conformidade, que retrata uma variação superior a 10% em relação ao mesmo período do exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	INMETRO		AH	AV
	30/06/2024	30/06/2023		
Taxas	239.566.945	218.229.923	10%	100%
Total	239.566.945	218.229.923	10%	100%

10.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

10.1.3.1 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - INPI

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	INPI		AH%	AV%
	30/06/2024	30/06/2023		
Valor Bruto Exploração	255.889.857	257.494.750	-1%	99%
Venda Bruta Exploração	2.276.142	2.284.802	0%	1%
Total	258.165.999	259.779.551	-1%	100%

No caso do INPI, registra as variações patrimoniais aumentativas auferidas com a prestação das atividades finalísticas do INPI, no caso registro de marcas, patentes e outros. Ocorreu uma redução de 1% em relação ao trimestre de 2023.

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o MDIC, implicando saída de recursos ou

redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

Variação Patrimonial Diminutiva	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transferências e Delegações Concedidas	871.299.400	1.193.017.424	1.829.530.019	2.141.437.677
Desval. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	450.017.595	907.305.680	509.998.346	991.462.616
Pessoal e Encargos Sociais	96.508.381	-	354.116.377	233.501.024
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	414.409	-	119.110.524	111.792.907
Desvaloriz. e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	14.347.051	5.110.880	116.598.797	105.714.185
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	11.324.125	10.571.311
Tributárias	-	-	4.659.044	4.833.623
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	311	624	2.434.049	2.409.846
Total	1.432.587.146	2.105.434.608	2.947.771.280	3.601.723.191

10.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

Desempenho Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.941.261	-	210.195.563	193.331.985
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	21.502.260	107.995
Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	-	-	186.686.866	193.096.911
Juros e Encargos de Mora	1.941.261	-	1.943.323	12.070
Outras VPA - Financeiras	-	-	63.115	115.009
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	- 11.324.125	- 10.571.311
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	13	1.654
Juros e Encargos de Empréstimos	-	-	-	-
Resultado Negativo do BCB	-	-	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-	- 11.322.202	- 10.556.080
Juros e Encargos de Mora	-	-	1.910	13.577
Outras VPD - Financeiras	-	-	-	-
Total	1.941.261	-	198.871.438	182.760.674

10.3.1 Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

10.3.1.1 Remuneração de Aplicações Financeiras – INPI

Remuneração de Aplicações Financeiras	INPI		AH%	AV%
	30/06/2024	30/06/2023		
Remuneração de Depósitos Bancários e Apl. Financeiras	134.214.877	119.836.320	12%	100%
Total	134.214.972	119.836.320	12%	100%

No caso do INPI registra o direito relativo da UG em relação aos rendimentos de aplicação de recursos na conta única a cada decênio (10 dias). O valor de R\$ 134.214.877 compreende o direito a receber desses

rendimentos no segundo trimestre de 2024. Ocorreu um aumento de 122% em relação ao segundo trimestre de 2023.

10.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho Não Financeiro	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Aumentativa	322.776.139	68.330.927	1.180.102.877	893.483.951
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	439.409.161	397.522.276
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	66.656	39.439	258.989.921	260.901.200
Valor. e Ganhos com Ativos e Desincorp. de Passivos	-	1.053.408	5.824.929	29.460.287
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	322.709.483	67.238.080	475.878.865	205.600.188
Diminutiva	-309.440.970	-790.362.547	-1.125.069.527	-1.610.459.595
Pessoal e Encargos	-96.508.381	-	-354.116.377	-233.501.024
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-414.409	-	-119.110.524	-111.792.907
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-14.347.051	-5.110.880	-116.598.797	-105.714.185
Transferências e Delegações Líquidas	251.846.776	122.054.638	-18.152.391	-160.745.393
Desvalor. e Perda de Ativos e Incorpor. de Passivos	-450.017.595	-907.305.680	-509.998.346	-991.462.616
Tributárias	-	-	-4.659.044	-4.833.623
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-311	-624	-2.434.049	-2.409.846
Total	13.335.169	-722.031.619	55.033.350	-716.975.644

10.5. Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio MDIC, não alteram o Patrimônio Líquido.

Variação Patrimonial	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Aumentativa	576.564.176	190.385.565	1.372.146.049	926.070.543
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	439.409.161	397.522.276
Transferências e Delegações Líquidas	251.846.776	122.054.638	-18.152.391	-160.745.393
Contribuições	-	-	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	66.656	39.439	258.989.921	260.901.200
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.941.261	-	210.195.563	193.331.985
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	-	1.053.408	5.824.929	29.460.287
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	322.709.483	67.238.080	475.878.865	205.600.188
Diminutiva	-561.287.747	-912.417.184	-1.118.241.261	-1.460.285.513
Pessoal e Encargos	-96.508.381	-	-354.116.377	-233.501.024
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-414.409	-	-119.110.524	-111.792.907
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-14.347.051	-5.110.880	-116.598.797	-105.714.185
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-	-11.324.125	-10.571.311
Desvalorização e Perda de Ativos e	-450.017.595	-907.305.680	-509.998.346	-991.462.616
Tributárias	-	-	-4.659.044	-4.833.623
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-311	-624	-2.434.049	-2.409.846
Resultado Patrimonial do Período	15.276.430	-722.031.619	253.904.788	-534.214.970

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

Transferências e Delegações Líquidas	Órgão		Órgão Superior	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transferências e Delegações Recebidas	1.123.146.176	1.315.072.061	1.811.377.629	1.980.692.284
Transferências e Delegações Concedidas	871.299.400	1.193.017.424	1.829.530.019	2.141.437.677
Total	251.846.776	122.054.638	-18.152.391	-160.745.393

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do MDIC. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.